



09 de maio de 2014
030/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **BTC – Tratamento do Processo de Subscrição de Debêntures da Klabin S.A. no Sistema BTC.**

Conforme Aviso aos Acionistas emitido pela Klabin S.A. em 22/04/2014, essa Companhia está realizando sua 7ª emissão privada de debêntures simples, com direito de preferência para acionistas. O tratamento do processo de subscrição de debêntures será realizado no sistema BTC de acordo com os procedimentos a seguir.

1. Os tomadores poderão devolver, até **15/05/2014**, por meio do sistema BTC, os direitos de preferência (KLBN13) para os doadores.
2. Os doadores que não receberem os direitos durante o período indicado no item 1 terão, em **21/05/2014**, crédito calculado conforme especificado abaixo.

$$V_{\text{Tratamento BTC}} = Q_{\text{BTC}} \times P_{\text{ult}}$$

Onde:

$V_{\text{Tratamento BTC}}$ = valor a ser recebido pelo doador que não teve os direitos devolvidos pelo tomador no prazo indicado;

Q_{BTC} = quantidade de direitos não devolvidos pelo tomador;

P_{ult} = último preço negociado na Bolsa dos direitos de preferência (KLBN13). Esse preço será estabelecido em **16/05/2014** mediante



030/2014-DP

.2.

processo de call de fechamento a ser divulgado pela BM&FBOVESPA com tempo de duração mínimo de 1 hora.


3. Simultaneamente, os tomadores que não devolverem os direitos de preferência, durante o período indicado no item 1, serão debitados pelo mesmo valor financeiro calculado no item 2.
4. Não serão gerados contratos de empréstimo (contratos-filhote) para o tratamento desta subscrição. Os direitos de preferência não devolvidos pelo tomador serão tratados financeiramente.
5. Não haverá tratamento de sobras de subscrição pelo sistema BTC.
6. Fica proibida a venda a descoberto do direito de preferência (KLBN13) durante o período de negociação, inclusive no call de fechamento.
7. As datas descritas neste Ofício Circular poderão ser alteradas pela publicação de aviso aos subscritores de debêntures com antecedência mínima de três dias úteis.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimos de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária